



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 29/2025, objeto do Processo Administrativo nº 013/2025-SEMUS, referente a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Penalva/Ma - SEMUS, em favor de Jaqueline Nunes Silva, CPF: 030.284.733-21, pelo valor estimado de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 15 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal